



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Novo Horizonte, 303, Centro**  
**CNPJ: 18.080.283/0001-94**

### MENSAGEM

**ASSUNTO:** Autoriza abertura de crédito suplementar.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos Ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso projeto de lei que autoriza abrir crédito suplementar de crédito especial reaberto no exercício corrente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas com convênio com Corpo de Bombeiros Comunitários.

O município de Dom Cavati para continuar contando com os serviços do GRUPAMENTO DE BOMBEIRO CIVIL, já instalado na sede do município, necessita suplementar as dotações criadas por crédito especial por meio da Lei Municipal nº 459/2017.

Segue abaixo quadro com a descrição das possíveis despesas que serão utilizadas para manutenção das atividades e seu funcionamento regular.

Estimativas das despesas do GRUPAMENTO DE BOMBEIROS CIVIL		
DETALHAMENTO DAS DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Combustíveis	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Materiais de Limpeza	R\$ 125,00	R\$ 500,00
Materiais Ambulatoriais e Hospitalares	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Lubrificantes, Peças e Pneus	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Nova Horizonte, 303, Centro  
CNPJ: 18.080.283/0001-94

---

Sendo sô para o momento, despeço-me.

Cordialmente.

Dom Cavati, 13 de setembro de 2018.

  
José Santana Junior  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
Jadson Nascimento Braz  
Presidente da Câmara Municipal  
Dom Cavati - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Novo Horizonte, 303, Centro  
CNPJ: 18.080.283/0001-94

<b>PROTOCOLO</b>	Nº. <u>11</u>
<u>14/09/18</u>	<u>09:45</u> Hs.
Ass. <u>Henrique Paula</u>	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

PROJETO DE LEI N.º 11 /2018  
De 11 de setembro de 2018

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e contém outras providências."

O Povo do Município de Dom Cavati/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de crédito especial reaberto no exercício corrente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas com convênio com Corpo de Bombeiros Comunitários, na seguinte dotação:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Dom Cavati	
Unidade	0202	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	
Função	06	Segurança Pública	
Subfunção	182	Defesa Civil	
Programa	0016	Proteção e Segurança Pública da População	
Atividade	4.133	Manutenção de Convênio Corpo de Bombeiros Comunitários	
Elementos/Ficha	33.90.30/669	Material de Consumo	12.000,00
Fonte	100	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

Art. 2º - O Poder Executivo utilizará como recurso a anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, DR 100, conforme art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Cavati, 13 de setembro de 2018.

<b>LIDO NA REUNIÃO</b>
DE <u>18/09/18</u>
<u>[Assinatura]</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

[Assinatura]  
José Santana Junior  
Prefeito Municipal

**ENVIADO AO PREFEITO**  
19/09/18  
Câmara Municipal de Dom Cavati

**APROVADO**  
18/09/18  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI**

CNPJ: 18.080.283/0001-94  
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140  
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

Dom Cavati - MG, 18 de setembro de 2018.

<b>PROTOCOLO</b>	Nº. 11
14/09/18	09:45 Hs.
Ass. <i>Fernando Rafael Ribeiro</i>	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

OFÍCIO/GAB/PREF/138/2018.

PARA: Câmara Municipal de Dom Cavati.

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ).

REFÊRENCIA: Projeto de Lei 11 de 11 de setembro de 2018.

**Excelentíssimo Sr.º Presidente,  
Jadson do Nascimento Braz,**

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos Ilustres Pares dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar especial, para atender despesas do convênio com o Corpo de Bombeiros Comunitário e requeiro de Vossa Excelência que a matéria tramite em regime de **URGÊNCIA** urgentíssima.

Anexo projeto de lei e mensagem, oriunda dos setores envolvidos, para instruir a sábia decisão desta Casa de Leis a abertura de crédito especial para atender as despesas não consignadas no orçamento vigente.

Ao ensejo, elevo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO RAFAEL RIBEIRO**  
Coordenado de Governo

Exmo. Sr. Presidente,  
Jadson do Nascimento Braz,  
Câmara Legislativa  
Dom Cavati - MG



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO DE RECEBIMENTO**

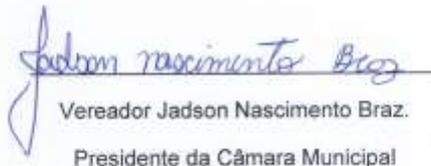
Processo Legislativo n°: 15/2018

Espécie: Projeto de Lei n°: 011/ 2018

Nos termos do inciso XII do art. 53, do Regimento Interno, recebo a presente proposição de lei e determino que seja incluída entre as matérias a serem lidas na próxima sessão, conforme o art.99, primeira parte.

Cumpra-se

Em 14 de setembro de 2018

  
Vereador Jadson Nascimento Braz.  
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000  
Telefone: (33) 3357-1382



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**DESPACHO**

Processo Legislativo nº:15/2018

Espécie: Projeto de Lei nº:011/2018

Ao

Exmo. Senhor Vereador Amarildo Afonso de Souza

Mesa Diretora Presidente da CLJR

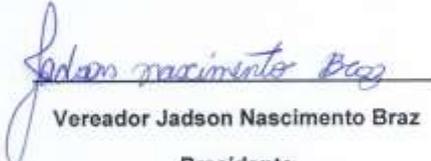
Prezado Senhor,

Envio a Vossa Excelência, mediante carga, o processo legislativo nº 15/2018 para exame nesta Comissão, conforme previsão Regimental.

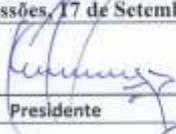
Antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Cavati - MG, 14 de setembro de 2018

  
Vereador Jadson Nascimento Braz  
Presidente

<b>CAMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI</b>		
<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS</b>		
<b>PARECER TECNICO</b>		
<b>Processo Legislativo nº 015 /2018</b>		
<b>Espécie em Tramitação:</b> Projeto der Lei nº 011/2018		
<b>Presidente:</b> Zaqueu Ferreira Campos		
<b>Relator:</b> Amarildo Afonso de Souza		
<b>Vogal :</b> Djalme Rodrigues da Silva		
<b>Ementa:</b> Projeto de Lei nº 011/ 2018 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e contém outras providências".		
<b>Do Relatório:</b>		
Trata-se do Processo Legislativo acima que assegura a tramitação do Projeto de Lei n º 011/ 2018, de 11/09/2018, de Autoria do Prefeito Municipal que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e contém outras providências ".		
<b>Dos Fundamentos:</b>		
Cabe a Comissão nos termos no que dispõe o Regimento Interno em seu Título IV, Capítulo II, a partir do Art. 49, examinar os aspectos da legalidade, Constitucionalidade e técnica redacional da matéria em exame. Dispõe o Art. 52 que "Compete a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação", quanto ao seu aspecto Constitucional, legal e jurídico, e quanto ao seu aspecto logico. Neste sentido trabalho da Comissão tem a abrangência que define o nosso regimento,		
<b>Das Conclusões</b>		
Na qualidade de Relator proponho a esta egrégia Comissão e aos meus nobres colegas, as seguintes conclusões:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Processo Legislativo em epigrafe não contem preposição que contraria a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal;</li> <li>• Na qualidade de Relator designado para o exame da preposição, declaro sua admissibilidade, e passível de exame pela Câmara Municipal, pois não contraria regra, principio e nem Lei Superior.</li> </ul>		
<b>Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2018.</b>		
_____ Presidente	 _____ Relator	_____ Vogal

<b>CAMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI</b>		
<b>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>		
<b>PARECER TECNICO</b>		
<b>Processo Legislativo nº 015 /2018</b>		
<b>Espécie em Tramitação:</b> Projeto der Lei nº 011/2018		
<b>Presidente:</b> Amarildo Afonso de Souza		
<b>Relator:</b> Zaqueu Ferreira Campos		
<b>Vogal :</b> João Ferreira Roberto		
<b>Ementa:</b> Projeto de Lei nº 011/ 2018 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e contém outras providências".		
<b>Do Relatório:</b>		
Trata-se do Processo Legislativo acima que assegura a tramitação do Projeto de Lei n ° 011/ 2018, de 11/09/2018, de Autoria do Prefeito Municipal que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e contém outras providências ".		
<b>Dos Fundamentos:</b>		
Cabe a Comissão nos termos no que dispõe o Regimento Interno em seu Título IV, Capítulo II, a partir do Art. 49, examinar os aspectos da legalidade, Constitucionalidade e técnica redacional da matéria em exame. Dispõe o Art. 52 que "Compete a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação", quanto ao seu aspecto Constitucional, legal e jurídico, e quanto ao seu aspecto logico. Neste sentido trabalho da Comissão tem a abrangência que define o nosso regimento,		
<b>Das Conclusões</b>		
Na qualidade de Relator proponho a esta egrégia Comissão e aos meus nobres colegas, as seguintes conclusões:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Processo Legislativo em epigrafe não contem preposição que contraria a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal;</li> <li>• Na qualidade de Relator designado para o exame da preposição, declaro sua admissibilidade, e passível de exame pela Câmara Municipal, pois não contraria regra, princípio e nem Lei Superior.</li> </ul>		
<b>Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2018.</b>		
 _____ Presidente	_____ Relator	_____ Vogal



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

DESPACHO DO PRESIDENTE:

ORDEM DO DIA DA SESSÃO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018  
PROCESSOS LEGISLATIVOS DIVERSOS

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno em seu Art. 32, XII, fixo para a data acima a seguinte Ordem do Dia:

PARA 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Projeto de Lei nº 011/2018
Autoria	Prefeito Municipal
Ementa	"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e contém outras providências".
Ocorrência	

**Item 02**

PARA 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
Espécie	Projeto de Lei nº 011/2018
Autoria	Prefeito Municipal
Ementa	"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e contém outras providências".
Ocorrência	

**Item 03**

<b>PARA 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL</b>	
Espécie	<b>Projeto de Lei nº 011/2018</b>
Autoria	Prefeito Municipal
Ementa	"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e contém outras providências".
Ocorrência	

## Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 18 de setembro 2018.

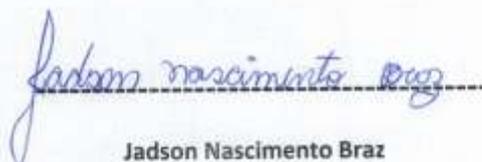
Projeto de Lei 011/2018

1ª votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Eduardo De Freitas	Sim (X)	Não ( )
2º Amarildo Afonso De Souza	Sim (X)	Não ( )
3º Simone Dias da Silva	Sim (X)	Não ( )
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ( )
5º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ( )
6º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ( )
7º Élcio Fernandes Domingues	Sim (X)	Não ( )
8º João Ferreira Roberto	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

### Resultado

Favoráveis ( 7 ) Contrários ( 0 ) Abstenções ( 1 ) 1.1

  
-----  
Jadson Nascimento Braz



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**CERTIDÃO**

**Processo Legislativo nº: 15/2018**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 011/2018 , de 14 setembro de 2018.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 011 de 14 setembro de 2018, foi aprovado em 1ª votação no dia 18 de setembro de 2018.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 18 de setembro de 2018.

**Mônica Aparecida De Paula.**

## Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 18 de setembro 2018.

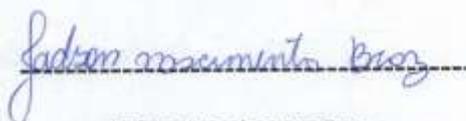
Projeto de Lei 011/2018

2ª votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Eduardo De Freitas	Sim (X)	Não ( )
2º Amarildo Afonso De Souza	Sim (X)	Não ( )
3º Simone Dias da Silva	Sim (X)	Não ( )
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ( )
5º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ( )
6º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ( )
7º Élcio Fernandes Domingues	Sim (X)	Não ( )
8º João Ferreira Roberto	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

### Resultado

Favoráveis (9) Contrários (0) Abstenções(1)



Jadson Nascimento Braz



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**CERTIDÃO**

**Processo Legislativo nº: 15/2018.**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 11/2018.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 11, 14 de setembro de 2018, foi aprovado em 2ª votação no dia 18 de setembro de 2018.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 18 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Mônica Aparecida de Paula

**CERTIDÃO**

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000  
Telefone: (33) 3357-1382

## Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 18 de setembro 2018.

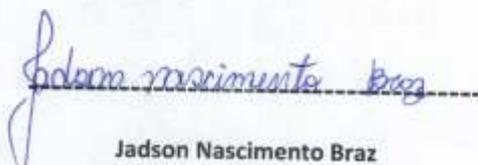
Projeto de Lei 011/2018

3ª votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Eduardo De Freitas	Sim (X)	Não ( )
2º Amarildo Afonso De Souza	Sim (X)	Não ( )
3º Simone Dias da Silva	Sim (X)	Não ( )
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ( )
5º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ( )
6º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ( )
7º Élcio Fernandes Domingues	Sim (X)	Não ( )
8º João Ferreira Roberto	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

### Resultado

Favoráveis (9) Contrários (0) Abstenções(1)

  
-----

Jadson Nascimento Braz



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**Processo Legislativo nº: 15/2018**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 011/2018.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 011 de setembro de 2018, foi aprovado em 3ª votação no dia 18 de setembro de 2018.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 18 de setembro de 2018.

**Mônica Aparecida de Paula.**



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

Ofício nº 31/2018

Serviço: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: ENCAMINHAMENTO FAZ

Em: 19/09/2018

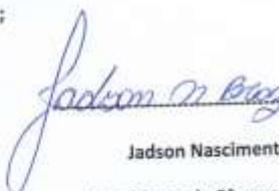
PROCOLO Nº 239/18  
DATA 19.09.2018  
ASS. Cleir Tereza de Lima

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente ofício para encaminhar a Vossa Excelência, cópias do Projeto de Lei 011/2018, aprovados nesta casa legislativa em 18/09/2018.

Renovo neste ensejo, protesto de elevada estima e distinta consideração.

ANTESIOSAMENTE;

  
Jadson Nascimento Braz  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor José Santana Junior

Prefeito Municipal

Dom Cavati MG